

Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, mat. 5204747/1**, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará - DAS, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº. 121/2018-PCE/PA**, firmado com a empresa **DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 20.442.743/0001-29**, cujo objeto é **aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte;**

**II - ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

d) rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

g) aprovar o fornecimento dos objetos efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

h) encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

i) comunicar, por escrito, à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**IV - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 359525**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 108/2018-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Matrícula nº 80845034, Delegado de Polícia Civil - Lotado no Departamento de Polícia Especializada**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 113/2018**, cujo objeto é para Locação de Imóvel situado à Avenida Bernardo Sayão nº3242, conforme especificado na proposta comercial do **SR. DELIO CHUQUIA MUTRAN**, e no seu impedimento, o servidor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, mat. 54188488, Delegado de Polícia Civil**, Diretor de Polícia Especializada., que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

**II - ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**IV - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 116/2018-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, Matrícula nº 5824672, Delegada de Polícia Civil**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 117/2018**, cujo objeto é a locação de espaço do **HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA** para realização do evento denominado: Operação Policial.

**II - ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**IV - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 117/2018-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57189009, Assistente de Informática - DIME**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 112/2018 - PCE/PA**, contratação da Empresa **DIVRE A INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é para manutenção dos servidores do Data Center da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento, o servidor **LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA, mat. 73423, Assistente Administrativo - DIME**, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

**II - ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**IV - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 359610**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2018/342633  
PREGÃO Nº. 021/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 021/2018, cujo objeto era aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

LOTE 01: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP;

CNPJ 20.442.743/0001-29;

End: Conjunto Gleba 1, Passagem P1, Quadra P, nº. 10, bairro Marambaia, município Belém/PA; Tel. (91) 3277-5416/3038-4919; CEP: 66.623-305 E-mail: vendas@disparahospitalar.com

Valor: R\$31.940,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais).

Belém, 06 de setembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 359516**

**PORTARIA Nº 016/2018-DGPC/PAD,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO** a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2018.000001-0-Corregedoria SRMBA, de 02/04/2018, que apurou a conduta do servidor **VICENTE DAVID JUNIOR - Investigador de Polícia Civil**, indiciado pela prática dos crimes previstos nos artigos nº 317, § 1º, 299, 347 e 304, todos do C.P.B., o qual teria cometido inúmeras irregularidades quando da apresentação de FRANCINALDO ALVES DA COSTA, Delegacia de Oriximiná, a fim de evitar que o conduzido fosse autuado em flagrante delito, e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** a decretação de Prisão Preventiva pelo Juízo da Comarca de Oriximiná ao servidor **VICENTE DAVID JUNIOR - Investigador de Polícia Civil**, através de decisão interlocutória prolatada em 09/04/2018;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da PORTARIA Nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018;

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores **VICENTE DAVID JUNIOR - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54185631/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV, XXXIX e XL, da Lei Complementar nº 022/94;